

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2026 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BEBERIBE

Às 09h45min do dia 11 de junho de 2026, reuniram-se em caráter ordinário os membros do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) Aldeia-Beberibe: Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), Secretaria de Meio Ambiente Sustentabilidade e Fernando de Noronha (SEMAS); Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco (CONDEPE/FIDEM); Exército Brasileiro – Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti (CIMNC), Batalhão de Policiamento de Meio Ambiente (BPA); Prefeitura Municipal de Igarassu; Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco (FIEPE), Fórum Socioambiental de Aldeia (FSAA), Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste (CEPAN); Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco (AFCP), ainda estiveram presentes os representantes das instituições a serem formalizadas como integrantes deste colegiado (Aviva Eco Atividades, Associação Pernambucana de Apicultores e Meliponicultores, e a Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Pernambuco), além de servidores da CPRH, para debater sobre a seguinte pauta: **a) Aprovação da ata da reunião anterior; b) Posse dos novos conselheiros titulares e suplentes; c) Reformulação do Conselho Gestor; d) Revisão do Plano de Manejo; e) Aquisição de sede; f) GT de Proteção de Mananciais; g) Informes gerais.** Na função de gestora da APA Aldeia-Beberibe e Presidente do Conselho Gestor, Cinthia Lima iniciou a sessão dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos, além de expressar a satisfação de contar com os novos conselheiros. Reiterou que as reuniões são abertas, de modo que os conselheiros podem convidar instituições que julgarem ter interesse nas discussões e possam colaborar. Seguindo com a reunião, foi posto o primeiro ponto de pauta, **a) Aprovação da ata da reunião anterior** - A ata da reunião do dia 31 de março de 2026, foi aprovada por unanimidade. **b) Posse dos novos conselheiros titulares e suplentes** - Não havendo novos conselheiros presentes a serem empossados, passou-se ao ponto de pauta seguinte. **c) Reformulação do Conselho Gestor** - A Sra. Cinthia apresentou a composição do conselho após as deliberações em reuniões anteriores, informando que a maior parte de representações das organizações governamentais indicaram seus representantes, faltando a SETUR e a COMPESA, além das prefeituras que já compunham o conselho. Também houve a indicação dos representantes da Sociedade Civil, restando apenas a confirmação da Associação Caiana e Associação do Engenho Regalado, para que possa ser publicada a portaria. A conselheira Ana Carolina (UFRPE), questionou sobre o modo de convocação das prefeituras, visto a ausência reiterada das instituições, principalmente a do Recife (PCR). Comunicou-se que a PCR indicou novos representantes, que foram formalmente convocados, mas que infelizmente não puderam comparecer. Complementou afirmando que as demais prefeituras sempre são comunicadas das reuniões como os demais conselheiros. A conselheira Cristiane (CEPAN) questionou a ausência do INCRA, devido aos

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2026 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BEBERIBE

assentamentos do território. Cinthia esclareceu que, os assentamentos ali presentes são antigos, não possuindo vínculo com o INCRA, por isso os assentados foram contemplados. O representante da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Pernambuco (ADEMI), Hermon Júnior, relatou que o setor criou uma Assessoria Ambiental, que conta com um Comitê de Políticas Ambientais, e que a iniciativa busca se adequar a visão da ADEMI, a de integrar a cidade e o Meio Ambiente. Complementou que a temática está sendo trabalhada com os associados, a exemplo de processos de descarbonização do setor, destinação de resíduos, arborização e normatização, além da comunicação social, como uma forma de combate a degradação ambiental. As ações em diferentes linhas de atuação são importantes para prover a justiça ambiental, a exemplo da promoção de moradia digna, com coleta de resíduos, saneamento, mobilidade, ciclovias, arborização. Atualmente, todos os empreendimentos formais do setor são saneados. Assim, grande parte das empresas receberam selos, como no evento do “Selo Verde” ocorrido no dia 10 de junho, em que três empresas da construção civil foram premiadas. A intenção é mudar a forma como as construções interferem na cidade, para termos uma cidade de qualidade, gerando bem-estar para sociedade. A associação coloca-se à disposição para colaborar, buscando que o setor gere cada vez mais impactos positivos na temática econômica, social e ambiental. **d) Revisão do Plano de Manejo** - Essa pauta e a posterior são previstas dentro do “Programa de Conservação da Biodiversidade: criação e implantação de Unidades de Conservação no Estado de Pernambuco”, publicado pela “Portaria Conjunta SEMAS/CPRH Nº 17 em setembro de 2025”, que consolidou as ações prioritárias a serem implementadas nas Unidades de Conservação em 5 anos, bem como repactuar outras que não eram necessárias. No que tange a APAAB, foram incluídas como prioridade, a serem atendidas no primeiro ano, a revisão de seu Plano de Manejo e a aquisição da sede equipada e mobiliada. Com base nessas prioridades, a promotoria de Camaragibe do Ministério Público de Pernambuco está acompanhando e cobrando o atendimento a essas demandas, tendo a APAAB se empenhado do ponto de vista técnico para atender os objetivos. A revisão do PM está em debate no conselho há diversos anos, tendo sido tratada dentro da agência até que fosse possível formalizar a solicitação da demanda. De modo que, foi elaborado Termo de Referência, Mapa de Preço, os estudos necessários que subsidiaram o processo formal, a partir do entendimento de que seria contratada uma empresa para prestar o serviço. O processo seguiu os trâmites, passou no jurídico da Câmara Técnica de Compensação Ambiental (CTCA), dia 24 de abril o processo retornou para a Diretoria de Biodiversidade e Unidades de Conservação (DBUC) e não teve mais andamento. A gestão da APA está acompanhando e cobrando, mas não verifica-se a intenção de dar celeridade à demanda. A exemplo do que aconteceu com a solicitação de correção do decreto que implementou os corredores

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2026 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BERBERIBE

ecológicos da APA, de toda documentação necessária, além do acompanhamento do MP. Inclusive, haverá uma nova audiência ministerial para que a CPRH dê explicações, a Sra. Cinthia Lima coloca que, enquanto gestora, executou todas as necessidades técnicas, restando apenas o pronunciamento de instâncias como a da CTCA. O conselheiro Gilmar, da Prefeitura Municipal de Igarassu, questionou se houve alguma notícia da correção do anexo do decreto dos corredores ecológicos. A gestora explicou que não houve nenhum fechamento, e que a questão está judicializada e que também não soube de outras notícias. Mas que, os corredores podem ser inseridos no Plano de Manejo revisado. O conselheiro comunicou que foi feita a revisão do Plano Diretor do município de Igarassu, e nele foram criadas macrozonas de conservação / recuperação. Ainda, foi previsto que as áreas de Igarassu que fazem parte da APAAB devem se submeter às normativas contidas em seu PM. Apenas em caso de omissão, que a área responde às macrozonas que foram criadas, que dão prioridade às atividades turísticas e de baixo impacto. A legislação era da década de 60, que só permitia construções de prédios até três andares, ocasionando uma grande expansão para a área de Monjope, exatamente na área da APAAB. A partir das discussões conseguimos estender a possibilidade de verticalização a cidade no centro, para evitar a pressão nas encostas da APA. A Sra. Cinthia citou a importância dessa discussão dentro do conselho, buscando compatibilizar os interesses da APA com os de cada município. Por isso, a importância de que os municípios reflitam o conteúdo do PM da APAAB. A grande questão é que o PM da APAAB está defasado (2012), há uma determinação legal de que a revisão dos PMs deve acontecer a cada cinco anos. Cenário que repercute diretamente na gestão, porque quando recebemos processos de licenciamento, precisamos nos pronunciar com base nas diretrizes contidas no PM, e que, por vezes, não fazem mais sentido. Isso porque as áreas de expansão urbana aumentaram, havendo vários empreendimentos sendo instalados em área que no PM está dita como rurais ou de mananciais, não havendo parâmetros urbanísticos para que a APA se pronuncie. O que gera uma grande lacuna, de modo que não podemos nos pronunciar adequadamente com orientações pertinentes. Atualmente esse é o grande gargalo para a gestão do território, porque não há como estabelecer limitações urbanas, algumas zonas não se encontram compatíveis com a realidade. A conselheira Luciene Nascimento (FIEPE) sugeriu que, na oportunidade da audiência ministerial, seja provocado o acompanhamento da pauta pela promotora Belize Câmara para aumentar a pressão. Cinthia, então, esclareceu, que a Sra. Belize Câmara também está acompanhando os procedimentos. Ainda esclareceu que, para o andamento das obras previstas (arco metropolitano e a Escola de Sargento, ESA) é melhor que o PM seja revisado, visto que a localização atual da ESA não é compatível com a intenção de uso. A revisão do PM é uma oportunidade de acordar e incluir as possibilidades que estão sendo levantadas de compensação da ESA. O adiamento

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2026 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BEBERIBE

da revisão mantém a incompatibilidade da construção da ESA, perante o PM, e ainda atrapalha o posicionamento adequado da APAAB nos processos em que precisa se pronunciar. Foi colocado para votação a possibilidade do conselho elaborar um documento para a gestão da CPRH reiterando a necessidade da ação e ressaltando que o processo está instruído. O Sr. Alexandre Moura (APIME), perguntou sobre quais documentos contém o processo solicitando a revisão do PM. Ainda, questionou como está sendo o pronunciamento da APAAB nos processos de licenciamento, perante o PM defasado, uma vez que não seria motivo para não fazê-lo. Por fim, colocou a importância de se manter o mesmo critério para a zona onde será construída a ESA, porque não se pode recuar na proteção por conta de uma única perspectiva de intervenção. Devendo, entretanto, haver a compensação prevista, porque há alterações rotineiras. Por vezes, o empreendedor aceita o uso do recurso da compensação de um empreendimento e após o recurso estar devidamente depositado, não monitora como está sendo a sua aplicação, que finda por ser alterado. Como aconteceu com a compensação da refinaria, que deveria ser, prioritariamente, para a região que sofreu maior impacto pelo empreendimento. A gestora esclareceu que o processo contém o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e o mapa de preços, do ponto de vista burocrático é o que se prevê para darmos início à licitação. Ainda há recurso do Fundo de Compensação Ambiental já pactuado para a finalidade. A respeito dos pronunciamentos nos processos de licenciamento, afirmou que é elaborada Nota Técnica a partir do regramento contido no PM. Entretanto, muitas vezes está fora da realidade do território, e não podemos aumentar as restrições ou moldar o que está dito no PM para o cenário atual, tendo que ser descrito estritamente o que o documento prediz. A Sra. Cinthia relatou que o CEPAN, havia sido contratado pelo ITEP, para realizar a revisão do PM da APA, e que haviam solicitado à SEMAS a liberação do diagnóstico elaborado à época, em virtude do distrato do contrato. A conselheira Cristiane Lucena argumentou que os dados terão que ser levantados novamente, visto que faz mais de cinco anos do trabalho, de 2021/2022. Será interessante utilizar como fonte para ser atualizada. Após as discussões, foi aprovado o direcionamento para ser elaborado um documento do conselho reiterando a necessidade da revisão do PM e solicitando que o processo tenha celeridade para que os conselheiros opinem, via grupo do whatsapp, e então seja encaminhado. **f) Aquisição da sede** - A Sra. Cinthia lembrou que as reuniões do conselho da APA no passado foram realizadas em diferentes locais, em virtude da ausência de uma sede. A partir do momento que a ação entrou como prioridade no Programa de Conservação da Biodiversidade, foi iniciada a busca por imóveis compatíveis. O levantamento foi realizado em campo e via internet, tendo sido encontrado um imóvel localizado na altura do KM-5 da PE-27, na rua que dá acesso à ultramega. O imóvel possui 2 hectares, todo cercado, com uma casa pequena, mas que atenderia às atividades da APA, com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2026 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BEBERIBE

internet e rede elétrica. Não havendo a necessidade de uma grande reforma, apenas pequenas adequações. A maior parte do imóvel é de mata, com uma trilha que pode-se utilizar para ações de educação e interpretação ambiental. Está dentro da Zona de Amortecimento do Parque Estadual de Dois Irmãos (PEDI), a área florestada está dentro da M1, da lei de proteção de mananciais, com a edificação fora da categoria. Isso é importante porque foram sondados outros imóveis que poderiam atender a APA, porém com a restrição de que as edificações estavam dentro da área de M1, não tendo como o órgão ambiental adquirir um imóvel em desconformidade com a lei ambiental do Estado. Os critérios para escolha foram: acessibilidade, incluindo transporte público; que fosse fora de condomínios; e, com construções fora da área restritiva de proteção de mananciais. Ainda como características desejáveis, foram levadas em consideração: a presença de fragmentos florestais, em virtude de viabilizar/facilitar as ações educacionais; e, a ausência de piscinas, evitando acidentes com visitantes e uma manutenção dispendiosa. O imóvel está sendo anunciado pelo valor de R\$ 1.600,00 (um milhão e seiscentos mil reais), o recurso disponível para a construção/aquisição da sede é de R\$ 1.300,00 (um milhão e trezentos mil reais), mas verificou-se internamente que não há problemas em haver o ajuste do valor. O imóvel está localizado na área de interesse, sendo área mais povoada e com garantia de acessibilidade à população, que condiz com a maior extensão da Zona de Interesse Urbano e Ambiental da UC, que engloba os trechos dos municípios de Camaragibe e Recife que margeiam a rodovia PE-27 do km 2 ao km 13. O processo deu-se início em 2024, tendo percorrido todos os caminhos pertinentes, com a consulta à Secretaria de Administração (SAD) para que houvesse a constatação ou não de imóveis de propriedade do Estado, seguindo para Procuradoria Geral do Estado (PGE) que solicitou a escuta dos municípios, para que se pronunciassem se haveria disponibilidade de imóveis a serem cedidos para o fim. Então, foi enviado ofício para o município de Camaragibe com intuito de oficializar a consulta sobre prováveis imóveis que possam ser destinados à APA, assim, a resposta deverá ser anexada ao processo junto à Nota Técnica com uma fundamentação técnica para implantação da sede, atendendo a solicitação da PGE. Foi apresentada a última Nota Técnica inserida no processo, para que os conselheiros obtivessem conhecimento do conteúdo. O conselheiro Gilmar perguntou se haveria a possibilidade de uma sede descentralizada. Cinthia afirmou que existe a sede da ESEC de Caetés, que funcionaria como um apoio à gestão da APA. Houve o questionamento do porquê não aproveitar a sede da ESEC para a APA, porém não seria interessante devido às realidades muito distintas, e os diferentes públicos relacionados aos dois territórios. Enquanto que em Aldeia há uma maior dinâmica, com relação entre diferentes setores, Caetés está inserido num contexto de uma comunidade residencial, e que possui uma conexão muito grande com a estação ecológica. Inclusive, tentou-se agendar reunião do conselho na ESEC de Caetés, mas não

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2026 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BEBERIBE

aconteceu em razão da distância. O próprio presidente da CPRH afirmou que é de interesse da agência que a ação seja concretizada esse ano. O Sr. Alexandre Moura (APIME) propôs que seja votado por parte do conselho o endosso dos critérios apresentados, de que há a concordância dos critérios para aquisição da sede. A proposição foi atendida, sendo aprovada pelos presentes. Foi discutido, ainda, algumas possibilidades de localização nos moldes apresentados pela gestão. A conselheira Luciene, ressaltou a imprescindibilidade de que todos os conselheiros consigam acessar a nova sede sem complicações, pois já existe a dificuldade dos conselheiros comparecerem às reuniões e outras atividades da APA. Se a sede for instalada em um local que não seja de fácil acesso, certamente enfrentaremos uma redução na participação dos conselheiros, além de um prejuízo no andamento das demais atividades. A conselheira afirmou que a localização do imóvel pretendido é excelente, de fácil acesso, com via totalmente monitorada e calçada. Não havendo empecilhos para a visita de escolas e ônibus de visitantes. Esses aspectos são importantes porque na época de chuvas, não conseguimos transitar em todos os pontos da APA, apenas onde há calçamento. Cinthia ainda relatou que nas redondezas estão presentes várias escolas, como a Major Lélio, e outros parceiros, como a própria Ultramega. O conselheiro Antônio Ferreira (SEMAS) ressaltou a relevância de enfatizar, na Nota Técnica (NT) destinada à PGE, a importância estratégica da sede, a funcionalidade, e o motivo para ter uma sede, uma identidade da unidade, que a população identifique aquele local como vinculado à gestão. Cinthia mostrou onde foi inserida a informação na NT APA Aldeia-Beberibe nº 8/2025, com trechos como: “- Fortalece a gestão e amplia espaços de governança ambiental administrados pela CPRH, melhorando a relação com a sociedade e possibilitando a consolidação de programas de longo prazo; - Garante estabilidade institucional, visto que a sede de uma UC torna-se uma referência territorial permanente para a sociedade, evitando rotatividade associada ao aluguel que gera insegurança de descontinuidade nas ações de consolidação da gestão; e, citando o Acórdão nº 1206/2015 do Tribunal de Contas da União (Processo nº 006.762/2014-0), que trata do Relatório da Auditoria Coordenada Internacional nas áreas protegidas da América Latina, que “relata as fragilidades de UCs sem infraestrutura mínima, o que inclui postos de fiscalização e de apoio para pessoal de campo, sede, um prédio administrativo para cada área protegida, centros para visitantes, equipamentos, mobiliários, meios de transporte, ferramentas e maquinários, além dos serviços básicos necessários às atividades a serem executadas, como o acesso à água potável, à energia elétrica, ao telefone e à internet”. Assim, ficou acordado que a gestão da APA irá minutar no Google Docs a NT e compartilhar para que os conselheiros possam colaborar. **f) GT de Proteção de Mananciais** - Cinthia Lima convidou a conselheira Silvana Rocha (Condepe/Fidem), para repassarem as atualizações do GT de Proteção de Mananciais (Lei Estadual nº9.860/1986), lembrando que a

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2026 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BEBERIBE

discussão sobre a lei de proteção de mananciais foi pauta em momentos diferentes nas reuniões deste conselho, enquanto apresentava a delimitação norte da área protegida, que inclui parte da APA. Destacou-se a complexidade na aplicação da legislação, em virtude das minúcias contidas em seu texto, que levam à equívocos na aplicação pelo poder público, resultando nas cobranças pelo Ministério Público voltadas à CPRH e CONDEPE/FIDEM. Apresentou-se a explicação, nos termos da lei, que em decorrência das características do relevo, cursos d'água, pluviosidade, são importantes para garantir a segurança hídrica da Região Metropolitana do Recife atual e futura. E para assegurar o recursos hídrico, temos duas grandes áreas protegidas, uma mais ao Sul e outra ao Norte, sendo a última a nossa área de interesse, que inclui grande parte da APA. Áreas categorizadas em: M1, com uso bem restritivo; M2, possibilita alguns usos humanos, mas limitados nos termos de ocupação e impermeabilização do solo; e, M3, um pouco mais aberta, assemelhando-se ao uso do solo em 1986. A proteção de M1, está atrelada: aos rios protegidos, listados no anexo da lei, além de seus afluentes primários e secundários, numa faixa de 100 metros; a faixa de 100,00 metros de largura dos reservatórios existentes ou projetados; os talwegues formadores da rede hidrográfica a ser protegida, com declividade maior que 30% e as bordas dos tabuleiros; os fragmentos florestais contidos no quadro 2 do Anexo; as áreas de proteção ambiental, inseridas parcialmente ou totalmente nas bacias hidrográficas protegidas, quadro 3. Essa delimitação da proteção de mananciais, a base de dados da hidrografia do PM da APA Aldeia-Beberibe, que foi compilado com várias bases que estavam disponíveis à época no Estado. Entretanto, a base não faz a diferenciação do que seria rios perenes e intermitentes, estando todos como cursos d'água. Essa base era a que a APA utilizava como critério para o estabelecimento das áreas de M1. Contudo, a partir do presente momento, serão implementadas algumas alterações. A APAC havia assinado um acordo de cooperação técnica com o Exército Brasileiro para levantar toda a hidrografia de parte da Região Metropolitana do Recife (RMR), com a classificação desses cursos, numa escala mais precisa, de 1:25.000, utilizando os dados do PE 3D. Quando o grupo de trabalho retirou os cursos d'água pluviais, restando apenas os cursos dos rios perenes, que estão listados na lei de mananciais. Dessa forma, foi estabelecida a distinção entre curso d'água e drenagem. Em razão disso, as drenagens dos rios constantes na base de dados do Plano de Manejo da APA não poderão mais ser consideradas, como afluentes, e consequentemente perderam a proteção dos 100 metros por esse parâmetro. Entretanto, como eles estão dentro dos talwegues, ainda continuam protegidos pelo inciso 4º do artigo, que enquadra os "talwegues formadores da rede hidrográfica a ser protegida, com declividade maior que 30% e as bordas dos tabuleiros", como M1. Na publicação da normativa que regulamentará a lei, deverá constar uma observação de que, nos casos concretos, sejam realizadas vistorias para assegurar se é escoamento

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2026 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BEBERIBE

superficial ou curso d'água intermitente. Assim, devem ser realizadas análises separadas. Esse cuidado é importante em virtude de alguns casos conhecidos, onde há áreas que são cursos d'água, com nascentes minando e perderam a proteção do inciso I. Na prática, o que acontece é que a área de proteção para esses cursos será diminuída, como exposto na apresentação. Mas, garante que o corpo d'água continue protegido. Cinthia relatou já ter presenciado essa situação em mais uma localidade, com no Bonança - Chã de Cruz. Em vistoria, foi constatado um caso de locais onde há o talvegue, o leito, toda característica do rio, mas a área está toda assoreada. O assoreamento impede o escoamento superficial, mas, foi observada a água em nível subsuperficial, minando embaixo do assoreamento, em razão da queda de uma árvore. Diante desses casos, não podemos assumir que todos esses cursos, classificados na nova base como drenagem pluvial, não sejam cursos d'água. O Sr. Antônio (SEMAS), ressaltou que a ausência da vegetação também vai interferir na profundidade desse lençol freático, na medida que há a supressão da cobertura vegetal, haverá alteração direta nesse fluxo. Nesse sentido, deve ser estabelecida uma relação entre a situação da vegetação, ausência/presença, do porte, para poder avaliar. Ao se analisar duas áreas com características distintas, uma com a cobertura florestal presente, vamos perceber que esse fluxo vai se dar de forma muito mais contínua. Na medida em que, outra área sem a devida cobertura, basicamente vai ter um escoamento superficial que alimenta o manancial, apenas quando há precipitação. A Sra. Cinthia reforçou, com as observações *in loco*, que quando chove em áreas com entorno degradado todo o material percola para o corpo d'água. O Sr. Alexandre Moura (APIME), solicitou o esclarecimento de quantos metros e como se mede a proteção do talvegue. E, após o esclarecimento, afirmou que sendo importante para a conservação dos ambientes dentro da APA, devemos insistir na proteção dos 100 metros. Outra questão é entender essa classificação que o exército usou de intermitente e perene. A Sra. Cinthia explicou que haviam cinco classes, algo como: 1- perene; 2- perene com grande flutuação de vazão ao longo do ano; 3 - intermitente; 4 e 5, eram relacionados às chuvas. Como esses dados foram utilizados como o padrão, com o uso do PE 3D, achou-se por bem utilizar essa classificação para a interpretação da lei, porém com a observação dos casos concretos, que vão minimizar os possíveis dados. A proposta é que em cada caso, seja solicitada os estudos completos, como sondagem do solo. Foi questionado se o GT estava propondo diminuir a proteção legal, tendo sido esclarecido que não. O GT apenas está espacializando, buscando disciplinar e padronizar o que está descrito em lei, sem alterações. Para que não haja erros na interpretação, como ocorrido no passado. Inclusive, a Sra. Cinthia lembrou que o mapa de aplicação da lei de mananciais para a APA em seu PM estava incorreto, tendo sido solicitada sua retirada do site da CPRH pelo MPPE. A conselheira Ana Carolina (UFRPE), expôs que entende que a lei é uma proteção da drenagem,

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2026 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BEBERIBE

olhando percebe-se que há muito mais talvegue do que rios. Se os talvegues não forem protegidos, assim como a drenagem das águas, nunca haverá um rio bem formado. Entende-se que o objetivo da lei é a proteção dos cursos d'água em si e sua drenagem. E sem a proteção dos talvegues, haverá ocupações, o solo será edificado, e não teremos rios. Nesses casos, a água continua procurando seu caminho e ocorrerão enchentes. A conselheira reforçou que implementar a proteção do talvegue possui relevância equivalente à proteção do rio. A Sra. Cinthia exemplificou a situação ao mencionar o panorama do Riacho dos Macacos, que no período de chuvas transborda e a água ocupa a área do período de cheia. O Sr. Antônio, SEMAS, reafirmou a necessidade de proteção do solo, de ações que garantam a cobertura vegetal para proteger essas áreas, de modo que a vegetação minimize os impactos de assoreamento e carreamento de materiais. E que seja trabalhada a proteção de nascentes no território. A conselheira Ana Carolina questionou se na documentação do Plano de Manejo está previsto a incorporação da lei de proteção de mananciais. A presidente Cinthia, esclareceu que sim e conclui a pauta repassando que serão publicados os mapas de aplicação da lei, incluindo as definições. Ainda, deverá ser realizada uma oficina para apresentar os dados, que ficarão disponíveis na Plataforma Ecológica-Econômica. **g) Informes gerais - 1)** O conselheiro Rodrigo Leite (FSSA), informou que o Fórum havia apresentado uma representação em relação ao Projeto de Lei nº4071/2026, que institui o Fundo de Proteção, Defesa Civil e Recuperação Ambiental de Pernambuco (FUNDPRA), prevendo a utilização de parte do recurso de compensação ambiental para o fim. A Sra. Cinthia esclareceu que a lei foi aprovada e regulamentada, após as discussões que findaram por destinar o saldo de 30% do Fundo de Compensação Ambiental, dos futuros termos de compromissos, que serão destinados ao FUNDPRA. A aplicação do recurso deverá ser feita em intervenções em Unidades de Conservação e Zonas de Amortecimentos. Visto tratar-se de uma verba de difícil aplicação nas Unidades de Conservação (UCs), tal destinação gera preocupação. Principalmente, por não haver uma grande demanda ou registros históricos de eventos de desastres ambientais/ mudanças climáticas dentro das unidades. Também foi destinado recursos de multas do DETRAN, que deverá ser usado em rodovias. Ademais, o Sr. Rodrigo indagou a respeito da viabilidade de o conselho acionar o Ministério Público para que adote providências sobre a questão. Cinthia relatou que o MP foi bem atuante nesse processo, com resposta rápida, e que a expectativa é de que ajuízem uma ação civil pública em breve. E enquanto conselho, não vê muito espaço para manifestação, visto que as ações estão sendo conduzidas. **2)** O conselheiro Rodrigo, relatou a preocupação em relação ao Parque Estadual de Dois Irmãos, em virtude da ausência de reuniões de seu conselho, nem um tipo de diálogo formal. Os conselheiros e a comunidade acadêmica só sabem de poucas informações através de funcionários, não havendo diálogo com a gestão. O Sr. Rodrigo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2026 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BERBERIBE

soube do óbito de uma anta, muitos dizem ter sido em virtude de negligência, mas não foi aberta nenhuma sindicância, não tendo sido o conselho informado. Como também a morte de um cateto, que não se sabe qual o motivo do óbito, algumas araras. O conselheiro relata que o colegiado do PEDI não é informado de nada, sabe-se de poucas informações através de boatos. O Sr. Rodrigo coloca a necessidade de ser mostrada para gestão a imprescindibilidade de haver essas reuniões, de se ter maior transparência. Ainda mais, nesse momento que há um grande recurso para reforma do PEDI, precisamos entender o que está acontecendo. A conselheira Luciene, pergunta se há um registro público dos animais do Zoológico do PEDI, porque seria interessante fazer esse levantamento neste período de 2 anos. É esclarecido que existe um cadastro do SISFAUNA, que é um cadastro nacional e que todo empreendimento com fauna deve manter o seus dados atualizados. A gestão desse sistema era do IBAMA e atualmente está com a CPRH. Em 2024, a CPRH tinha iniciado o acompanhamento dessas atualizações junto ao Zoo/PEDI, como a atribuição do IBAMA havia sido repassada ao CPRH. A instituição também deve possuir um livro de registro de entrada, saída, óbito e nascimento de todos os animais, além de uma pasta com todas histórias dos indivíduos na instituição. Ainda, que no Zoo/PEDI as necropsias são realizadas pelo Departamento de Veterinária da UFRPE, para evitar conflito de interesse dos veterinários. A conselheira Ana Carolina, lembra que o conselho deveria estar acompanhando esses eventos. No ano de 2025 quando o chimpanzé teve problemas de saúde, o conselho e seu GT específico para tratar dessas questões foram chamados para discutir o caso. Todos se mobilizaram prontamente, houve uma reunião à noite, num dia chuvoso. Isso demonstra que o conselho responde muito rapidamente quando é acionado, se não ficamos sabendo, não há como reagir. A conselheira relata que o colegiado só está sendo provocado para emitir parecer em projeto de pesquisa, porém ainda não houve nenhuma reunião ordinária esse ano. Ocorreu apenas uma reunião extraordinária para apresentar o projeto de reforma, tendo sido convocada na segunda para acontecer na sexta, a conselheira e outros representantes não puderam comparecer. A Sra. Ana Carolina narra que a logomarca do Parque foi modificada à revelia do conselho, uma marca com vários problemas, como a representação de um mico-leão-dourado, animal que não ocorre em PE e nem no plantel do zoológico. A nova logomarca não seria aprovada porque não representa o que é o Parque, a Mata Atlântica pernambucana, inseriram espécies que nem são emblemáticas do zoológico/PEDI, deveria haver espécies emblemáticas da área. O entendimento dos conselheiros é que, se houvesse uma atualização da marca, deveria conversar com a identidade visual das outras UCs de Pernambuco, que é uma marca anterior e estaria alinhada com a da APAAB, ESEC de Caetés, PE Mata da Pimenteira. Por fim, lamenta que o colegiado não esteja acompanhando as ações da gestão, a governança do PEDI está acontecendo sem a participação do conselho. O

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2026 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BEBERIBE

conselheiro Rodrigo relata que esteve na reunião extraordinária, confirmando que foi apenas para realizar a apresentação do projeto de reforma do zoológico. Foi esclarecido que, entre os presentes, a conselheira Ana Carolina (UFRPE), Rodrigo Leite (FSSA) e Cristiane Lucena (CEPAN) fazem parte dos dois conselhos. O Sr. Alexandre Moura (APIME), exemplifica que o MP trabalha com demandas, ele precisa ser instigado pela sociedade agir, de modo que intermedia o acordo entre as partes, e ao final, se não houver sucesso, o MP solicita que a justiça intervenha. De modo que, o conselheiro entende que o MP deve ser provocado. O conselheiro explica que os conselheiros fazem parte de uma instância, assim como o próprio conselheiro e Cinthia participam do Conselho Estadual de Meio Ambiente, e por vezes as pessoas pedem a palavra esclarecendo que será breve. Porém, cada representante deve ter o tempo necessário para esclarecer os pontos de forma devida. Independente de ter caráter deliberativo, como o CONSEMA, ou consultivo, precisamos ficar atentos porque o conselho precisa da participação ativa, função de cobrar. E no caso do PEDI, como qualquer outro conselho, o mais importante é o calendário de reuniões. A Sra. Ana Carolina relata que havia cobrado, no mesmo dia, o calendário de reuniões e a resposta foi que não havia previsão. O Sr. Alexandre se prontifica a levar esse ponto para o CONSEMA, abordando que onde houver conselho estadual, deve haver o calendário. O conselheiro relata que acompanha o PEDI desde 1997, de formas diferentes, e que é preocupante a questão do zoológico. Todos possuem acesso à parte apresentável, mas no passado havia tráfico de animais e desvio de alimentos. Tudo isso ocorria, antes da gestão de Angela Weber, a melhor gestora que houve na instituição, que cercou o Parque em parceria com a Gerda. Essa questão de controles de animais é séria, houve um antigo gestor que quando saiu do cargo montou um zoológico particular. O Parque tem mil problemas, como as suas áreas limítrofes, então um conselho parado é muito cômodo para um gestor trabalhar sem críticas. Sabe-se que não é fácil para o gestor público ter as cobranças, mas faz parte da atribuição, do desafio. O Sr. Alexandre historia a primeira consultoria que ocorreu para transformar a área em um ECoParque, com condução e proposições bem problemática, dentro de uma UC de categoria de Parque Estadual, o que é problemático porque descaracteriza a essência. Fechando a explanação, o conselheiro ressalta que o PEDI é uma UC que tem um zoológico dentro, e estão pegando utilizando o recurso voltado para unidade de conservação na área do zoológico. Estão pedindo R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para a vigilância do Parque, quando se sabe que o recurso deverá ser utilizado no zoológico. O conselheiro exemplificou a atuação no CONSEMA, quando na última reunião, que foi online, o presidente colocou em pauta um assunto que não estava sendo previsto, a respeito dos tubarões. A discussão era a liberação de recurso do Fundo Estadual de Meio Ambiente, para ação emergencial de tubarão. Na oportunidade houveram colocações para entender qual seria a destinação do recurso,

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2026 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BEBERIBE

porque a proposta era a aprovação de um montante para o Comitê Estadual de Monitoramento de Incidentes com Tubarões em Pernambuco (CEMIT), sem especificações. A proposta é que fosse destinado R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) e que fossem apresentando o relatório à medida que fossem utilizando, houve embate no campo das discussões, o que foi negado pelos conselheiros. Diante das necessidades de esclarecimento, foi agendada uma reunião extraordinária na segunda-feira, na tentativa de aprovar o recurso. Estamos nos posicionando contra, porque não faz sentido a aplicação do recurso de forma emergencial, em que pese que irá causar a propaganda negativa para o conselho. São 20 anos de CEMIT, com a pesquisa de monitoramento dos tubarões que estava parado, ações efetivas, a Educação Ambiental e as placas de alerta nas praias. Esse é um exemplo da importância do enfrentamento que é atribuição dos conselhos. O Sr. Alexandre, manifestou o reconhecimento da atuação da Sra. Cinthia e ao Sr. Ademi, e ao sindicato que eles representam no CONSEMA, diante da dificuldade de servidores se colocarem quando necessário e de modo pertinentes em um conselho no qual é coordenado pelo seu presidente. A Sra. Cinthia coloca que não haveria necessidade da urgência na liberação do recurso, visto que não há projetos que justifiquem seu desembolso. Concordando com a proposição de abordar o tema na próxima reunião do CONSEMA, na segunda pode-se pontuar a problemática no espaço dos conselheiros. **3)** A conselheira Luciene, enquanto integrante do projeto patinhas, se prontificou a levar a questão do PEDI aos protetores de animais. Apesar do baixo número de protetores ligados à fauna silvestre, vai tentar articular com o auxílio de Alexandre Moura, que também é um parceiro na defesa dos direitos dos animais. A Sra. Luciene pediu que todas as instituições possam contribuir com a divulgação das informações sobre os fogos de artifício, há uma lei estadual normatizando o uso e alguns municípios também possuem legislação específica. A Sra. Cinthia propõe que seja solicitado ao Setor de Comunicação da CPRH uma postagem específica sobre o tema, incluindo as especificidades das áreas de proteção, a exemplo do que foi feito no passado. **4)** A conselheira Luciene ainda coloca a preocupação a respeito do sobrevoo de agrotóxico ou fertilizantes, visto que não se sabe o que é, em comunidades que são próximas ao canavial, inclusive em escolas. Em reuniões passadas, os representantes do setor canavieiro haviam relatado que não faz sobrevoo com agrotóxico. O conselheiro Frederico, da Associação dos Fornecedores de Cana do Estado de Pernambuco - AFCP, afirma que normalmente é adubo foliar, fertilizante. A conselheira Luciene relata que desde o dia anterior, é observado aviões com dispersão, que gerou uma preocupação muito grande porque sobrevoou áreas próximas de escola e não se sabe o que está sendo jogado no solo. Infelizmente não conseguiram filmar, o avião sobrevoou em cima da residência da conselheira, e no 11 de junho pela manhã, novamente a professora relatou a presença do avião. O conselheiro Frederico, afirma que

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2026 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BEBERIBE

geralmente os sobrevoos são para marcar pontos e calcular as distâncias do terreno, normalmente não há aplicação, mas que seria bom tentar registrar. Isso porque qualquer procedimento com voo, seja de avião ou drone, tem que ter autorização prévia da ANAC, a partir de um plano de voo. A Sra. Luciene diz que a professora que avistou o avião, visualizou a dispensa de algum material. Ainda, revela que mora no Haras de Aldeia há nove anos e que todos os anos, na mesma época, há queimadas e depois os sobrevoos. Existem muitos vídeos no decorrer dos anos do mesmo procedimento. A Sra. Cinthia rememora que a última discussão no MPPE que acompanhou em relação ao fato foi quando houve a denúncia de pulverização com agrotóxico, e tinha uma resposta afirmando que era fertilizante. Na época, a gestora pesquisou a legislação e encontrou na ALEPE uma que tratava do tema, mas a restrição era em relação à apicultura e à meliponicultura. A Sra. Luciene ressalta que as pessoas não podem ser adubadas, e questiona como é possível ter acesso aos planos de voo. Cinthia sugeriu dois encaminhamentos, um encaminhamento para ALEPE solicitando a alteração na lei citada, para que inclusos núcleos urbanos, e o segundo é incluirmos as restrições e normatizações de comunicação no Plano de Manejo da APA, para isso precisamos revisá-lo. O Sr. Hermon (ADEMI), lembra que é bom ter cuidado com as restrições, visto que o drone vai ter uma ação mais pontual quando comparado à aviões e com menos agrotóxicos. A Sra. Cinthia reforça que a ideia não é a proibição, mas sim a normatização dos procedimentos, de como ser feito com intuito de proteger e tranquilizar a sociedade. Foi discutido como pode ser realizada solicitação de acesso à informação à ANAC de que tipo de atividade está sendo registrada na região. O Sr. Alexandre Moura (APIME) sugere que a partir da preocupação da sociedade, seja solicitado os seguintes esclarecimento às Usinas: as pulverizações realizadas na região são de agrotóxico, defensivos agrícolas, adubação, e em quais momentos são realizados os procedimentos. **5)** Concluindo a discussão sobre o tema, o Sr. Hermon (ADEMI), pergunta se há algum plano de gestão do conselho, um planejamento de orientação de atuação do colegiado nos próximos anos, se há papéis definidos. A Sra. Cinthia, relata que em 2015 quando assumiu a gestão da APA foi atrás das informações, de como implementar um plano de trabalho. Entretanto, como há uma demanda espontânea muito grande, nunca se conseguiu, o colegiado sempre está com alguma demanda urgente. Havia uma proposta no passado, mas com o passar do tempo essa ideia perdeu força e prioridade diante da realidade, sendo difícil ser concretizado. Propondo que, a partir da reformulação do conselho, possamos elencar as prioridades. Porém, tudo depende do PM, já que ele estabelece as prioridades de ação da gestão, a partir dos programas e suas atividades. E, como o PM está muito desatualizado, seria difícil a partir das lacunas do documento. O Sr. Hermon, sugere que sejam elencadas prioridades, mesmo sem o PM revisado, visto que ainda terá um tempo para que seja concretizado,

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2026 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BEBERIBE

com subgrupos que possam avançar nas discussões de temas direcionados. É revelado que há um Grupo de Trabalho dentro do conselho, para acompanhar a ESA, com FSSA, UFRPE, IFPE, UFPE, CEPAN, CPRH. Sempre que necessário GTs ou Câmaras Técnicas são formadas. **6)** Para finalizar, a Sra. Cinthia lista vários eventos e ações realizadas: I. evento na FUNDARJ do Derby do movimento SALVE a APA Aldeia-Beberibe, com exposições, espaços para discussões e produção de vídeos sobre a importância das florestas; II. No início do mês, houve o evento na Escola Major Lélío para o lançamento da cartilha sobre o monitoramento da fauna que eles fazem no fragmento da escola; III. No dia 10 de junho, houve o lançamento de outra publicação, o livro “Um sagui de vida quase livre: e sua aventura na APA Aldeia-Beberibe”, produzido pelo Projeto Galego; IV. Ao longo da Semana do Meio Ambiente também houveram várias ações sobre a APA, seminários e palestras: V. Aconteceu o Avistasse, o Congresso de Observação de Aves de Pernambuco, que foi bem organizado, com ótima participação. Cinthia agradece aos patrocinadores e apoiadores do evento, e é passado um vídeo mostrando alguns momentos. A Sra. Ludmila, da Aviva Ecoatividades, que organizou o evento junto com Cinthia e outros nomes, diz que há muito campo para aprofundar e desenhar a observação de aves no estado, e convida todos a participarem do Vem Passarinhar Recife a ser realizado no dia 28, no Parque da Tamarineira. Por fim, com os 11 anos de atuação junto a gestão da APA e com muitos desafios, a gestora Cinthia Lima agradece a parceria do conselho, já que não conseguiria ter tamanha atuação sem essa parceria. E reforça que não teríamos chegado nesse nível de discussão e atuação se não fosse a força do conselho. Nada mais havendo a tratar, às 11h50min, eu, Marina Falcão Rodrigues, secretária do Conselho Gestor, lavro esta Ata que, lida e aprovada, será validada pelos conselheiros presentes na reunião, conforme registros em anexo. Recife, 11 de junho de 2026.